Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEFNU-M5EGE-4DFZT-79DDL

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 48.119,** CNM n 031534.2.0048119-53, com o seguinte teor: Protocolo n° 47.682, em 26/01/2017. Selo **nº 000 024 677 234** . Selo da Mat. **nº 000 024 678 056.** Emol. R$ 30,25. Ferc R$ 0,90. Total R$ 31,15. **IMÓVEL : Um lote de terra própria, sob o n° 18, da Quadra 03** , do Condomínio **"Plaza das Flores Village 1"** , situado no lugar **Iguaíba** , neste Município, com as seguintes dimensões, limites e áreas: localizada na rua interna A com frente para área verde mede 8,00m, lateral direita limita-se com a casa 17 e mede 15,50m, lateral esquerda limita-se com a casa 19 e mede 15,50m, fundos limita-se com a casa 23 e mede 8,00m. Área do lote: 124,00 m². **- Proprietária : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** . **- Registro Anterior :** Reg. nº 01, Matrícula n° 44.968, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1° Ofício Extrajudicial, em 02.02.2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de fevereiro de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa* , Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* .

Reg. n° 01 - Mat. n° 48.119. Em 27 de outubro de 2017. Protocolo nº 50.724, em 16/10/2017. Selo **n° 000 025 820 219.** Reg. nº 01. Selo **n° 000 025 967 395** . **- Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato **n° 8.7877.0160909-9** , passado na cidade de São Luís-MA, em 12.07.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: **- Credora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA** ; **- Devedora/Construtora : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** ; **- Fiadores : ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE** , brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI n° 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF n° 916.289.623-72** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE** , brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF n° 062.446.963-87** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE** , brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91** , residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA, e **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE** , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI n° 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF n° 772.789.683-72** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **- Condições do Financiamento :** Modalidade:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEFNU-M5EGE-4DFZT-79DDL

Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário ; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV** ; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)** ; **- Valor do Financiamento : R$ 7.750.583,14 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos); - Prazo Total em Meses :** Construção/legalização: **25 meses** ; Amortização: **24 meses** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000** %; **Efetiva 8.3000** %; **- Valor da Garantia Hipotecária : R$ 10.075.759,00 (dez milhões, setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais); - Garantia Hipotecária :** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA** , em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros** , futuras unidades do empreendimento pertencente ao Condomínio **"Plaza das Flores Village 1" - Etapa I** , situado no lugar Iguaíba, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 01 , Casas n os 01 a 10; Quadra 02 , Casas n os 01 a 21; Quadra 03 , Casas n os 01 a 40; Quadra 04 , Casas n os 01 a 10;** e **Quadra 05 , Casas n os 01 a 20** , devidamente **matriculadas sob os n os 48.071 a 48.171;** com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de outubro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R$ 7.750.583,14 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único.* Emol. R$ 5.121,00. Ferc R$ 153,65. Total R$ 5.274,65.

Av. nº 02 - Mat. nº 48.119. Em 29 de novembro de 2017. Protocolo n° 50.979, em 09/11/2017. Selo **nº 000 025 968 167.** Av **.** nº 02. Selo **nº 000 026 138 876. - Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), Contrato **nº 8.7877.0192001-0** , passado na cidade de São Luis-MA, em 28.09.2017, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - DA Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o ***cancelamento da hipoteca*** **registrada sob o nº 01** , na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** , O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

29 de novembro de 2017. Eu, *Mariana Carneiro Martins Vieira Vitor* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso, *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s)Devedor(es)Fiduciante(s). Emol. R$ 26,25. Ferc R$ 0,80. Total R$ 27,05.

Reg. n° 03 - Mat. n° 48.119. Em 29 de novembro de 2017. Protocolo nº 50.979, em 09/11/2017. Selo **n° 000 025 968 167.** Reg. nº 03. Selo **n° 000 026 138 877** . **- Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), Contrato **n° 8.7877.0192001-0** , passado na cidade de São Luis-MA, em 28.09.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: **- Adquirente(s) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s): MIGUEL DINIZ COSTA FILHO** , brasileiro, solteiro, professor, portador da CNH nº 04555789822-DETRAN/MA, expedida em 23.12.2016, inscrito no **CPF n° 451.883.943-91** , residente e domiciliado na Rua Oscar Galvão, nº 20, Cruzeiro do Anil, na cidade de São Luís-MA; **- Alienante, Construtora e Fiadora : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** ; **- Credora/Fiduciária : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; **- Valor de Composição dos Recursos :** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);** Valor dos recursos próprios: **R$ 6.749,04 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)** ; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R$ 13.250,96 (treze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)** ; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **0,00** ; **- Valor da Aquisição do Terreno : R$ 5.822,22 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)** . Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1005374, em 28.09.2017, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 0,5% do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 29 de novembro de 2017. Eu, *Mariana Carneiro Martins Vieira Vitor* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEFNU-M5EGE-4DFZT-79DDL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEFNU-M5EGE-4DFZT-79DDL

âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida . Emol. R$ 847,40. Ferc R$ 25,40. Total R$ 872,80.

Reg. n° 04 - Mat. n° 48.119. Em 29 de novembro de 2017. Protocolo nº 50.979, em 09/11/2017. Selo **n° 000 025 968 167.** Reg. nº 04. Selo **n° 000 026 138 878** . **- Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **MIGUEL DINIZ COSTA FILHO,** já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , já qualificada, em garantia; **- Condições do Financiamento :** Origem de recursos: **FGTS** ; Sistema de amortização: **SAC** ; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** ; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** ; Prazo total em meses: Construção/legalização: **25** ; Amortização: **360** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 7,6600 / Efetiva 7,9347** ; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5;** Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2** ; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R$ 732,88** ; Taxa de administração: **R$ 25,00** ; Seguro: **R$ 16,50** ; Total: **R$ 774,38** ; Vencimento do primeiro encargo mensal: **28.10.2017** ; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3** ; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **debito em conta corrente** ; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 29 de novembro de 2017. Eu, *Mariana Carneiro Martins Vieira Vitor* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* . Emol. R$ 677,80. Ferc R$ 20,35. Total R$ 698,15.

Av. nº 05 – Mat. nº 48.119 . Em 01 de outubro de 2020. Protocolo nº 64.181, em 13/08/2020. Selo **nº PRENOT0315345IXMYHTISUIL9Q64** . Av. nº 05. Selo **nº AVERBA03153418C3TK2E957ATK96** . **– Construção** : Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1° Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 30.07.2020, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, Lotes 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** ; sendo representada neste ato por seu sócio, *Sr.* **FERNANDO PALACIO DUAILIBE** , inscrito no **CPF n° 772.789.683-72** ; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís-MA, pela Escrevente, *Fábia Regina Santos Silva Aragão,* em 30.07.2020; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethania Paiva Cavalcante Santana* , arquiteta e urbanista, inscrita no CAU/BR sob o n° A26267-6, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000005859613** , emitido pelo CAU/BR, isento de taxa, retificador à 5230084; e executado por *Marcelo Cavalcanti Vasques,* engenheiro civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 020439003-6, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20180161468** , emitida pelo CREA/MA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEFNU-M5EGE-4DFZT-79DDL

e devidamente paga em 12.03.2018; **Alvará de Construção nº 046/2020** , datado em 25.06.2020; **Habite-se n° 026/2020** , datado em 08.07.2020, assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto* , Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;e a **CND – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 001602020-88888221, emitida em 20.08.2020, com validade até 16.02.2021, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço http://cnd.dataprev.gov.br ; para constar que foi construído uma **casa residencial, tipo A,** no empreendimento denominado **"Condomínio Plaza das Flores Village I"** , possuindo as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, WC social, cozinha americana e área de serviço externa - áreas: privativa real de 44,89 m², área de uso comum real de 0,66 m², perfazendo uma área total real de 45,55 m² ou uma área equivalente de construção igual a 45,39m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 135,88 m² ou 0,37%, descrito e caracterizado na presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de outubro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva* , Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R$ 69.701,63 (sessenta e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos)* . Emol. R$ 256,48. FERJ R$ 34,98. FERC R$ 8,75. FEMP R$ 11,66. FADEP R$ 11,66. Total R$ 323,53.

Av. n° 06 - Mat. nº 48.119. Em 01 de outubro de 2020. Protocolo n° 64.181, em 13/08/2020. Selo **nº PRENOT0315345IXMYHTISUIL9Q64.** Av. nº 06. Selo **nº CNVCON0315346JGFP0KSU4SZ7G16. - Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do **"Condomínio Plaza das Flores Village I"** , passada na cidade de São Luís-MA, em 14.08.2020, devidamente assinada pelo *Sr.* **FERNANDO PALACIO DUAILIBE** , inscrito no **CPF n° 772.789.683-72** , sócio da empresa **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74;** com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís-MA, em 14.08.2020, pelo Escrevente, *Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior;* para constar o **registro** da **Convenção** do **"Condomínio Plaza das Flores Village I"** , sob o **nº 950, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1° Ofício Extrajudicial** , na presente data (01.10.2020), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de outubro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva* , Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. nº 7 - Mat. nº 48.119. Em 24 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 88.982, em 02/02/2026. Selo **nº PRENOT031534TKY77NVZU137BS57.** Av. nº 7. Selo nº **AVESVD031534TRH9NRM9QVC3PQ71. - Averbação de Matrícula Eletrônica:** Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento n° 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEFNU-M5EGE-4DFZT-79DDL

que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA,24 de fevereiro de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 24/02/2026 10:50:21, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 8 - Mat. nº 48.119. Em 24 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 88.982, em 02/02/2026. Selo **nº PRENOT031534TKY77NVZU137BS57.** Av. nº 8. Selo nº **AVERBA031534WPF1TIMAKOTR5264. - Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 13/01/2026, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob n° 84260, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 26/12/2025, no valor de R$ 3.174,83 (três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de n° 01.0565.1243.0015.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA,24 de fevereiro de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 24/02/2026 10:50:24, HASH: UL35-R4YW-FFZE-5JCB, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R$ 817,87. FERC R$ 24,54. FEMP R$ 32,71. FADEP R$ R$ 32,71. Total R$ 916,01.

Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho,* Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R$118,14; Ferc R$ 3,54; FEMP R$ 4,72; FADEP R$ 4,72; Total R$132,30.

Paço do Lumiar-MA, 24 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA **Selo: CERINT031534NLYWYOMAO85SMU26** 24/02/2026 10:53:26, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Poder Judiciário – TJMA **Selo: CERELE031534MOIAKRMBV6UY5Q97** 24/02/2026 10:53:26, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R$ 30,42 Emol R$ 27,18 FERC R$ 0,81 FADEP R$ 1,08 FEMP R$ 1,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEFNU-M5EGE-4DFZT-79DDL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar